



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 61/2018 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (Sessenta) Dias á partir do dia 23/08/18, mediante laudo médico pericial á servidora: **ELIETE MARILEIA GIRARDI**, Professora no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data constante no laudo, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Setembro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal